

Quartel em Chapecó - SC, 08 de Fevereiro de 2007.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08:00H 09/02/07 às 0800H 10/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08:00H 10/02/07 às 0800H 11/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08:00H 11/02/07 às 0800H 12/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08:00H 12/02/07 às 0800H 13/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08:00H 13/02/07 às 0800H 14/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08:00H 14/02/07 às 0800H 15/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08:00H 15/02/07 às 0800H 16/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aula Teórica:

Foi realizado no dia 29 de janeiro de 2007, das 19h30min às 21h10min, Reunião/Palestra na sala de aula da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), fazendo parte da programação à Assistência Social da ABEPOM, coordenação dos Bombeiros Comunitários e Cmndo desta Companhia. O tema abordado nesta Conferência Pública foi “A Importância da Atividade Física para o ser Humano”. Participaram da Reunião Bombeiro Militares e Comunitários. Teve como palestrante o Sr 1º Ten PM Alexandre **Cabral**, Cmt da 1ª/11º BPM de São Miguel do Oeste.

Transcrito do BI nº 005/2ª/6º BBM/2007.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

Ao Corpo de Bombeiros de São Carlos-SC
São Carlos, 15 de janeiro de 2007

O Rotary Clube de São Carlos, com sua sede social nesta cidade, vem mui respeitosamente agradecer vossa senhoria a prestação de serviços na realização da II Rústica das Termas, dia 31 de dezembro de 2006.

A ajuda de seus nobres integrantes fizeram com que esse evento esportivo de grande importância para o clube transcorresse na normalidade.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos da mais estima e apreço.

Mário Luiz Rauber - Presidente

João Mergen - Secretário

Transcrito da NB nº 001/5º/1ª/6º BBM/2006

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 05 de fevereiro de 2007, do Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Resp. Pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó), a cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar da Reunião com todos os Cmts dos BBM, com retorno no o dia 07 de fevereiro de 2007.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Destino:

A 04 de fevereiro de 2007, do Sub Ten BM Mat 912957-0 Sergio Luiz **Werlang**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Venâncio Aires - RS, na empresa S.O.S, a fim de conduzir o AT-01 para concerto. Com retorno no dia 06 de fevereiro de 2007.

Transcrito da NB nº 006/1º/1ª/6º BBM/2006

A 07 de fevereiro de 2007, do Sub Ten BM Mat 912957-0 Sergio Luiz **Werlang**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de realizar oitivas do PAD 02/2007 do Sd BM Teixeira com retorno na mesma data.

Transcrito da NB nº 006/1º/1ª/6º BBM/2006

Férias/Gozo:

A 05 de fevereiro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1, Nelci José **Dall'Agnol**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias referente período/ano aquisitivo 2006.

Transcrito da NB nº 006/1º/1ª/6º BBM/2006

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação

A 26 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 1º/3º/3ª/6º BBM (Campo Erê), por ter sido transferido.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

A 05 de fevereiro de 2007, do Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), por término de gozo de 05 (cinco) dias de desconto em férias, referente ao período de 2006.

Transcrito da NB nº 001/5º/1ª/6º BBM/2006

A 07 de fevereiro de 2007, do Cb BM Mat 910179-9 Lazaro **Muller**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de 30 (trinta) dias de gozo das férias regulamentares, referente ao período de 2006.

Transcrito da NB nº 006/1º/1ª/6º BBM/2006

Funções Diversas:

A 05 de fevereiro de 2007, do Sd BM Mat 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), deixa de responder pelo expediente do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), passando a responder pelo expediente o Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), por ter retornado de gozo de férias.

Transcrito da NB nº 001/5º/1ª/6º BBM/2006

A 05 de fevereiro de 2007, do Sd BM Mat 921015-6 Aloísio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), passa a responder pelo expediente do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), deixando de responder pelo expediente o Sd BM Mat 927759-5 André Ricardo **Antunes** da Silva, do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos),
Transcrito da NB nº 001/5º/1ª/6º BBM/2006

Destino:

A 31 de janeiro de 2007, do Cb BM Mat 908388-0 **Ademir** Rodrigues, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), a cidade de Chapecó – SC, a fim de participar da solenidade de promoção de praças, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 005/2ª/6º BBM/2007.

A 31 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 905540-1 Egidio **Monaretto**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), a cidade de Chapecó – SC, a fim de participar da solenidade de promoção de praças, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 005/2ª/6º BBM/2007.

A 31 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 906044-8 **Nilo** Luiz Reis e Sd BM Mat 906047-2 Valter **Mazzochi**, do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste), a cidade de Chapecó – SC, a fim de participarem da solenidade de promoção de praças, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 005/2ª/6º BBM/2007.

A 31 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 907832-0 **Darci** João Scheibler, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), a cidade de Chapecó – SC, a fim de participar da solenidade de promoção de praças, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 005/3º/2ª/6ºBBM/2007.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogios:

Elogio ao Sgt BM Mat 903396-3 Celço Ribeiro **Gosch**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo excelente trabalho desenvolvido no junto a guarnição como instrutor e Chefe de Socorro. O Sgt Gosch, mesmo trabalhando na escala operacional 24X48, muitas vezes abdicou de suas horas de folga, para participar como instrutor da guarnição e Bombeiros Voluntários, demonstrando excelente conhecimento técnico profissional. Neste momento que passa para a Reserva remunerada, não podemos deixar de agradecer pelo companheirismo e excelente desempenho profissional. Perdemos um Excepcional Bombeiro Militar, mas contamos com um grande amigo. Exemplo de militar, profissional esforçado e dedicado, merecedor de admiração, respeito e os mais altos elogios por parte de superiores e pares, tornando-se referência para seus pares e subordinados. Individual. Averde-se.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

Elogio ao Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Kluska, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo excelente trabalho desenvolvido junto a APAE de Chapecó no Projeto de Cinoterapia durante o ano de 2006. O Sd Moisés, mesmo trabalhando na escala operacional 24X48, muitas vezes abdicou de suas horas de folga e convívio familiar, para levar aos alunos da APAE a cinoterapia como recurso terapêutico e pedagógico, onde o cão foi utilizado como co-terapia, ajudando a estimular e facilitar o desenvolvimento integral dos educandos, demonstrando conhecimento técnico profissional. São profissionais dessa natureza que elevam ainda mais o nome da corporação perante a comunidade, sendo referência para seus pares. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

Elogio ao Sd BM Mat 925666-0 Luciano **Peri**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelo excelente trabalho desenvolvido no B-1 e B-3 do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), dedicando-se mesmo nas horas de folga para desempenho das suas funções. O Sd Peri, mesmo trabalhando no expediente, dedicou-se na formação do 1º Curso de Bombeiros Voluntários de São Domingos no horário da noite e finais de semana. Neste momento que foi transferido para o 4º GBM (São Domingos) desejamos muito sucesso e que continue a ser o Exemplo de militar, profissional, sendo referência para seus pares. Individual. Averbese-se.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/3ª/6º BBM/2007:

Através da Portaria nº 01/3ª/6º BBM, de 31 de Janeiro de 2007, designei o 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat. 340205-2 Lucas **Bianchi**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), no uso de suas atribuições e considerando o constante na parte s/nº do Cb BM Mat 913271-6 Valdir José **Venâncio**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) de 28 de janeiro de 2007, onde relata que o Sd BM Mat 340205-2 Lucas **Bianchi** dirigiu-se de maneira agressiva e desrespeitosa a seu superior Cb. Agindo desta forma o Sd BM Mat 340205-2 Lucas **Bianchi**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), infringiu o item 03 e 97 do Anexo I, e o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor polícia-militar e o decoro da classe” com a atenuante 2 do artigo 17, as agravantes 3 e 10 do Artigo 18 do RDPMSC.

003. Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas.

097. Ofender, provocar ou desafiar superior.

Art. 13 – São transgressões disciplinares:

1)...

2) Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regra e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente. (grifo meu).

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Sd BM Mat. 340205-2 Lucas **Bianchi**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

Designação de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/3ª/6º BBM/2007:

Através da Portaria nº 02/6º BBM, de 31 de Janeiro de 2006, designei o 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), para que proceda ao Processo Administrativo

Disciplinar nº 02/3ª/6º BBM/2006, em desfavor do Cb BM Mat. 913271-6 Valdir José **Venâncio** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), no uso de suas atribuições e considerando o constante na parte s/nº do Sd BM Mat 340205-2 Lucas **Bianchi** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) de 28 de janeiro de 2007, onde relata que o Cb BM Mat 913271-6 Valdir José **Venâncio** dirigiu-se de maneira agressiva e desrespeitosa a seu subordinado Sd. **Agindo** desta forma o Cb BM Mat 913271-6 Valdir José **Venâncio**, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), infringiu o item 03 e 98 do Anexo I, e o artigo 13 item 2 do Capítulo IV, “afetar a honra pessoal, o pundonor polícia-militar e o decoro da classe” com a atenuante 2 do artigo 17, as agravantes 3 e 10 do Artigo 18 do RDPMSC.

003. Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas.

098. Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado.

Art. 13 – São transgressões disciplinares:

1)...

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regra e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente. (grifo meu).

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/3ª/6º BBM/2007, em desfavor do Cb BM Mat. 913271-6 Valdir José **Venâncio** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê)

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Transcrito da NB 003/1º/3ª/6º BBM/2007.

LUIZ CARLOS BALSAN – Cap BM
Resp Cmdo do 6º BBM